



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 208, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

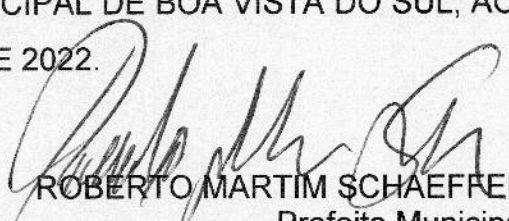
**CONCLUI SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 130,  
DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

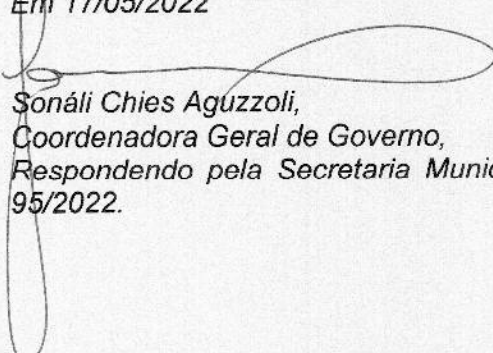
**CONCLUI a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** instaurada pela Portaria nº 130, de 21 de março de 2022, com a finalidade de apurar suposto fato ocorrido conforme memorando nº 001/2022, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pelos seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência ao Servidor Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 17/05/2022*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.